



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 516/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 02188/2017.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente**, a Defensora Pública, Dra. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS, para substituir a Defensora Pública Dra. ANDREA MELO DE CARVALHO, junto à Diretoria da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí - ESDEPI, no dia 21 de agosto de 2017, em virtude de folga compensatória desta, deferida pela Portaria nº 120/2017-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de julho de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

